



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO N° 697, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Autor: Dep. Delegado Leonam.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO
PONTES DE MIRANDA AO SENHOR FRANCISCO
MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, EM RAZÃO DE
SUA NOTORIEDADE JURÍDICA E SEUS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE ALAGOANA.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Benemérito Pontes de Miranda**, ao Senhor FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, em razão de sua notoriedade jurídica e dos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas, conforme o disposto no Art. 1º da Resolução nº 659, de 10 de junho de 2001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 16 de maio de 2023.

**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente**

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, EDIÇÃO N° 1449, DE 25/05/2023.